



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4552/GR/UFGS/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa Bancas Examinadoras do Processo de Seleção de Estagiários 001/Chapecó/2026 para Contratação de estagiários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 123/GR/UFGS/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo de Seleção de estagiários 001/Chapecó/2026 para Contratação de estagiários para o *campus* Chapecó, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados:

I - Área 01: Incubadora de Negócios - INNE

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	Titular

II - Área 02: Assessoria de Gestão, Administração e Serviços - ASSGAS -TI

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Alana Zamoner Sbaraini	Presidente
Atila Williams de Sousa Fonseca	Titular
Douglas Felipe Hoss	Titular
Jean Carlo Rodio	Suplente

III - Área 03: Assessoria de Eventos

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Marco Antonio Arteiro	Presidente
Alana Zamoner Sbaraini	Titular
Douglas Felipe Hoss	Titular
Jean Carlo Rodio	Suplente

IV - Área 04: Setor de Estágios - SEST

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Ivan Ramos	Presidente
Rozilene Bellaver	Titular

V - Área 05: Secretaria Geral de Cursos - SEGEC

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Cesar Capitano	Titular

VI - Área 06: Assessoria de Logística e Suprimentos - ASSLOS-CH

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Diego Boeno De Souza	Presidente
Gesiel Fragozo Pompeo	Titular
Jaqueline da Silva Oliveira	Titular

VII - Área 07: Secretaria Acadêmica - SECAC

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Josiana Salete Kempka	Titular

VIII - Área 08: Olimpíadas de Matemática do Oeste Catarinense - OMOC

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Milton Kist	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor